



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 03 DE MAIO DE 2005

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFETCE e a criação do curso de Licenciatura em Educação Física da UnED de Juazeiro do Norte.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, item I e 23 de seu Regulamento, em reunião ordinária do dia 03 de maio de 2005,

**RESOLVE,**

- a) Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFETCE, elaborado pela Comunidade e proposto pela Direção Geral, com validade de cinco anos, em cumprimento a determinação do MEC.
- b) Aprovar a criação do curso de Licenciatura em Educação Física da UnED de Juazeiro do Norte.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima  
Presidente do Conselho